

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

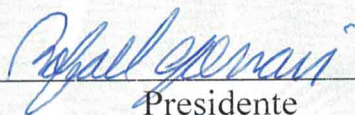
CNPJ: 02.575.599/0001-17

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2023/2024 DA 10ª LEGISLATURA, ELEITA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e vinte e três (01.01.2023), tomam posse os Vereadores, Rafael Govari, Ederson Porsch, Sancler da Silva Santarém e Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro, eleitos em 19 de dezembro de 2022 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2023.

Assinam:



Presidente



Vice Presidente



1º Secretário



2º Secretário

E demais assinaturas:

1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2023/2024 DA 10ª LEGISLATURA, ELEITA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e vinte e três (01.01.2023), tomam posse os Vereadores, Rafael Govari, Ederson Porsch, Sander da Silva Santarém e Suzana Almeida Cordero Ribeiro, eleitos em 19 de dezembro de 2022 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2023.

Assinam:

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 001/2023

SUMULA: DECLARA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, nos termos do art. 103, do Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaubá/MT, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Durante o período de recesso legislativo os serviços legislativos, jurídicos, contábeis e administrativos serão realizados em teletrabalho ou por servidores de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, em 01 de janeiro de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 002/2023

SUMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO A AUSENTAR-SE DO

MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 66, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI

DECRETA

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itaubá, Senhor Antonio Ferreira de Oliveira Neto, autorizado a ausentar-se do Município no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, para realizar viagem em virtude do período de recesso e do gozo de férias.

Art. 2º - Em decorrência da viagem de que trata esta Lei, o Prefeito Municipal poderá transmitir o cargo ao Vice Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, em 01 de janeiro de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR
Presidente 1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.

ATO LEGISLATIVO

Nº. 001/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO Os §§ 3º e 4º do Art. 103 do Regimento Interno, combinado com a Emenda Constitucional nº. 50, de 14 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2023.

Fevereiro	Julho
Dia 06	Dia 03
Dia 13	Dia 10
Dia 27	
Março	Agosto
Dia 06	Dia 07
Dia 13	Dia 14
Dia 20	Dia 21
Abril	Setembro
Dia 03	Dia 04
Dia 10	Dia 11
Dia 17	Dia 18
Maio	Outubro
Dia 08	Dia 02
Dia 15	Dia 09
Dia 22	Dia 16
Junho	Novembro
Dia 05	Dia 06
Dia 19	Dia 13
Dia 26	Dia 27
	Dezembro
	Dia 04
	Dia 11

Art. 2º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, em 01 de janeiro de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente
PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.

O Senhor **DORISMA LOPES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1° - Fica revogada a Portaria 05/2022 de 20 de Junho de 2022 que nomeia a Sr. **JOÃO PEDRO SOUZA VIEIRA**, Portadora da RG: 36041823 SSP/GO e inscrita no CPF: 708.990.011-81, no cargo de Chefe de Seção.

Art 2° - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaiana 30 de Dezembro de 2022.

DORISMA LOPES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2° BIÊNIO 2023/2024 DA 10ª LEGISLATURA, ELEITA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e três (01.01.2023), tomam posse os Vereadores, Rafael Govari, Ederson Porsch, Sandler da Silva Santarém e Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro, eleitos em 19 de dezembro de 2022 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2023.

Assinam:

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

"Dispõe sobre o Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana - MT, em época de Recesso Legislativo."

Art. 1º. No Recesso Legislativo do mês de janeiro de 2023, do dia 02 ao dia 06 não haverá atendimento ao público, mantendo os serviços internos administrativos e de vigilância.

Art. 2º. A partir do dia 09 retorna o atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs30min às 17hs30 min.

Art. 3º. Os servidores da Câmara Municipal deverão ficar à disposição do Legislativo, havendo a necessidade deverão voltar ao trabalho.

Art. 4º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e três, às 08h00min, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, na sede do Poder Legislativo, presente os Vereadores: Adriano Santos, Alencar Pereira, Ana Flávia Rodrigues Ramiro, Euler Borges, Jaime Lima, Joize Marques, Leila Teixeira, Luciano Milani, Luiz Fiscal, Marcelo Canova, Maria Helena, Rica Matos, Prefeito Municipal Emerson Lourenço Máximo e o povo em geral, tomou posse a Mesa Diretora, eleita na Sessão do dia 19 de dezembro de 2022, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, para o Biênio 2023/2024 composta pelos Exmos. Senhores Vereadores: **JOSÉ MOREIRA** - Presidente; **JOSÉ ÉLCIO DE MATOS** - 1º Secretário e **MARIA HELENA BERNARDO DA SILVA CORDEIRO** - Vice Presidente, aos quais caberão a representação do Poder Legislativo do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que achado conforme será devidamente assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Câmara Municipal de Colíder em 01 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº01/2023 FICA SUSPENSO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03/2023.

PORTARIA Nº01/2023

FICA SUSPENSO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as festividades de Ano Novo, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal os dias 02 e 03 de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único - haverá apenas trabalho interno para o Departamento Financeiro/Contábil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 01 de Janeiro de 2023.

Geancarlos Francisco Guimarães

Presidente - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA ATA Nº. 036/2023 DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

ATA Nº. 036/2023 DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e três, na sede da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Mato Grosso nº.120, às nove horas, reuniram-se os vereadores: Cícero Darci Magalhães, Cristiano Lorscheiter Rocha, Geancarlos Francisco Guimarães, Oudonelio Silva Sena, Kaorewyel Reginaldo Tapirapé, Valdecy